



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.328 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - 18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2025/ADM/PREVID

“Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF aos rendimentos da aposentada Sra. VALERIA APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 10571-1, e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – (IRRF) aos rendimentos da Sra. VALERIA APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 10571-1, aposentada pelo PreviD com fundamento no Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar Municipal n.º 108/2006, conforme disposto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22.12.1988 (redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

Parágrafo Único – A presente retenção de IRRF cessará a partir da data que consta no laudo médico que garante a isenção em conformidade com a alínea “c”, inc. I, § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500 de 29 de outubro de 2014.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de dezembro de 2021.

Dourados-MS, 24 de fevereiro de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constandio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 11/AGETTRAN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato n.º 589/2023/DL/PMD cujo objeto refere-se a locação do imóvel sito na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 2080, Vila Industrial, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado ao funcionamento da “Sede Administrativa da Agetran”, de responsabilidade da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS..

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados, nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Gestor e fiscal dos Contratos oriundos dos Processos de Licitação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato N.º 589/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 339/2023 Dispensa de Licitação nº 071/2023, celebrado entre a Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, e Osmarino Alves Teixeira, o seguinte servidor:

I. Cristiano Pereira de Souza - Matrícula nº 114771564/3 – Fiscal de Contrato.

Art. 2º. Fica designada para atuar como Gestor do Contrato e seu objeto aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, será feita pelo seguinte servidor:

I. Natália Pigozzi Cassaro - Matrícula nº 671281734/1 – Gestor de Contrato.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 24 de Fevereiro de 2025.

JUSCELINO RODRIGUES CABRAL
Diretor Presidente - AGETTRAN

RESOLUÇÃO/SEMED n. 76 de 21 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a remoção de Servidor do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a Servidora Publica Municipal FLÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS BENITES matrícula: 131031-1, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio Educacional, no CEIM Professora Zeli da Silva Ramos para o CEIM Professor Mário Kumagai, a partir de 02/03/2025, para fins de regularização de vida funcional.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED n. 77 de 21 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a remoção de Servidor do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a Servidora Publica Municipal RENATA DA SILVA PEREIRA matrícula: 114774983-1, ocupante do cargo Assistente de Apoio Educacional, na Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravante para o CEIM Professora Isilda Aparecida dos Santos Souza, a partir de 10/02/2025, para fins de regularização de vida funcional.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED n. 78 de 21 de Fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a remoção de Servidor do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o Servidor Público Municipal HARLEY VALHEJO BRANDÃO matrícula: 153421-1, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação para o CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa, a partir de 24/02/2025, para fins de regularização de vida funcional.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 039/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 062/2025/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor (a) Dayane Mattos Libório Guerner - Matrícula nº 114777757-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 062/2025/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 076/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor (a) Karimi Sater Gebard - Matrícula nº 114774702-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor (a) Carolina Queiroz da Silva - Matrícula nº 114773553 - 1, e fica designado o servidor (a) Ingrid Farias Leite Bispo - Matrícula nº 7368967-6, para atuar como Gestor Suplente a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.208, do dia 04 de Setembro de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2025/SEMED**

1	PARTES CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA CONVENIENTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO DE DOURADOS - AGETRAN CNPJ Nº: 14.982.985/0001-02 Responsável Legal: JUSCELINO RODRIGUES CABRAL Cargo: Diretor Presidente
2	OBJETO: A presente parceria tem por objetivo a cessão de 02 (dois) professores, sendo 01 com 40 (quarenta) horas semanais e 01 (um) com 20 horas semanais e 01 (um) zelador. Havendo demanda o professor terá direito à Suplência, desde que comprovada a necessidade mediante relatório, e caberá à Secretaria Municipal de Dourados a devida autorização.
3	VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 25 de Fevereiro de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 25 de Fevereiro de 2025.

NILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 076/2022 Pregão Eletrônico nº 11/2022

OBJETO: É o Quinto Termo Aditivo; trata-se de reprogramação de quantitativos com acréscimo/decréscimo, sem reflexos financeiros nos valores contratuais, bem como o aumento nos Itens 3.0 e o 4.0, no percentual de 1,05%, gerando um acréscimo ao contrato no montante de R\$ 166.571,62 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um mil reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o novo valor anual atualizado do contrato na importância de R\$ 22.736.232,25 (vinte e dois milhões setecentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); O valor da garantia contratual, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente aditivo, corresponde a 2,5% do valor de acréscimo aditado, o que corresponde no valor da garantia a ser prestada a Contratante de R\$ 4.164,29 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 148/2023 Pregão Eletrônico nº 033/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, no percentual de 4,3019%, no Item 03, passando as 02 unidades de R\$ 89.133,30 (oitenta e nove mil e cento e trinta e três reais e trinta centavos) para o valor de R\$ 92.967,80 (noventa e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), gerando um acréscimo ao contrato no montante de R\$ 7.669,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 185.935,60 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

DECISÃO:

	Data da Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
SIND. 4.189/2020	19.10.2.020	SEMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ARQUIVAMENTO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 24 DE FEVEREIRO de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Sec. Mun. de Administração

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		19.532-4	Piso Básico Fixo	17/02/2025	53.910,00
FNAS		19.532-4	Serv.Convivência Fort Vinculo	17/02/2025	21.399,56
FNAS		22.292-5	Piso de Transição Media Compl	17/02/2025	7.721,82
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	17/02/2025	29.340,56
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Complex I	17/02/2025	28.750,80
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Complex II	17/02/2025	4.791,80
FNDE		43.572-4	Salário Educação - Parcela 12/2024	19/02/2025	1.415.806,08
FNAS		19.528-6	IGDBF – Competencia 12/2024	20/02/2025	18.007,83
TOTAL					1.579.728,45

Dourados, 25/02/2025

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Núcleo de Convênios e Prest. Contas

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 088/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Ar Fiorenzano Dist. Medic. Ltda EPP.

CNPJ: 10.869.890/0001-26.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 081/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Centermedi Com. Prod. Hosp. Ltda.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 365.003,55 (trezentos e sessenta e cinco mil e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 087/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Cirurgica Ms Ltda.

CNPJ: 10.656.587/0001-45.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 097/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 52.715,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais).

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 079/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Dimaster - Comercio de Prod. Hospitalares Ltda.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 64.060,00 (sessenta e quatro mil e sessenta reais).

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 083/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Formulas Magistrais Manipulações.

CNPJ: 07.316.691/0001-86.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 080/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Geolab Ind. Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 03.485.572/0001-04.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 16.995,60 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 078/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Hs Med Comercio de Artigos Hospitalares.

CNPJ: 00.064.780/0001-33.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que não houve execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 089/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que não houve execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 085/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Medicamentos de Az Ltda.

CNPJ: 09.676.256/0001-98.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que não houve execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 084/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Medilar Importação e Dist. Medico Hospitalares S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que não houve execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 220/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2022

Contrato nº: 086/2022/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Sulmedic Comércio de Med. Ltda.

CNPJ: 09.944.371/0001-04.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prot. 1615/2021.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que não houve execução contratual.

Dourados – MS, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2022
Pregão Eletrônico nº: 050/2022
Contrato nº: 87/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ; CNPJ:18.729.614/0001-74.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 181,07 (cento e oitenta e um reais e sete centavos).

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2022
Pregão Eletrônico nº: 050/2022
Contrato nº: 88/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ; CNPJ:42.351.193/0001-75.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 43.737,90 (quarenta e três mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2022
Pregão Eletrônico nº: 050/2022
Contrato nº: 89/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP; CNPJ:07.837.083/0001-17.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não havendo montante executado.

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2022
Pregão Eletrônico nº: 050/2022
Contrato nº: 90/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE; CNPJ: 43.014.420/0001-30.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado, o valor de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais).

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2022
Pregão Eletrônico nº: 050/2022
Contrato nº: 91/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA; CNPJ: 26.328.458/0001-68.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado, o valor de R\$ 54.684,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 223/2022
Pregão Eletrônico nº: 050/2022
Contrato nº: 92/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 10.470.936/0001-30.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado, o valor de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais).

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2022
Pregão Eletrônico nº: 050/2022
Contrato nº: 93/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ; CNPJ:10.144.274/0001-08 .
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não havendo montante executado.

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 303/2022
Pregão Eletrônico nº: 078/2023
Contrato nº: 224/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:12.418.191/0001-95 .
Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 125.759,40 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 303/2022
Pregão Eletrônico nº: 078/2023
Contrato nº: 226/2023/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ; CNPJ:44.734.671/0001-51 .
Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 398.635,45 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 228/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA. ; CNPJ:03.652.030/0001-70.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$225.544,50 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 229/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉD. HOSP LTDA ; CNPJ:03.924.435/0001-10.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não havendo montante executado.

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 230/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; CNPJ:02.520.829/0001-40.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 299.521,90 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 231/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ:27.718.661/0001-03.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 82.847,49 (oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 232/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ:67.729.178/0004-91.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 81.993,60 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 233/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:40.724.582/0001-73.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 19.285,67 (dezenove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 234/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ:09.944.371/0003-68.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 68.500,94 (sessenta e oito mil e quinhentos reais e noventa e quatro centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 235/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ; CNPJ:21.681.325/0001-57.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 66.767,51 (sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 236/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; CNPJ:81.706.251/0001-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, não havendo montante executado.

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 303/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2023

Contrato nº: 237/2023/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; CNPJ:41.511.821/0001-70.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 26.446,81 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Dourados – MS, 21 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 178/2023

Pregão Eletrônico nº: 041/2023

Contrato nº: 280/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:09.034.672/0001-92.

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 85.285,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e oito e cinco reais).

Dourados – MS, 18 de Fevereiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA n. 48 /2025/ FUNSAUD
21 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuação em licitações e outros procedimento de compra pública e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS - FUNSAUD, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeado pelo decreto “P” nº 16 de 07/01/2025, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado para atuar como Agente de Contratação a servidora Maria Necilane Pereira de Matos, titular do cargo efetivo, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade Concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º. Fica designada como Pregoeira a servidora Maria Necilane Pereira de Matos, lotada no Setor de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD. Cabendo-lhes conduzir os certames licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3º. Fica designado para atuar como Agentes públicos nas contratações Diretas, nos casos de Dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora Maria Necilane Pereira de Matos.

Art. 4º. O Agente de Contratação e Pregoeira será auxiliado por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Maria Necilane Pereira de Matos

II – Membro: Niury da Silva Bronel

III – Membro: Thais Tereza Luz Fortunato.

Art. 5º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 21 de fevereiro de 2025.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 16 de 07 de janeiro de 2025

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 050/2025/FUNSAUD de 24 de fevereiro de 2025**

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeada pelo DECRETO “P” Nº 016 de 07 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 22 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Padronização de Insumos e Medicamentos internos da FUNSAUD com a finalidade de controlar todos os processos com a finalidade de regulamentar a padronização utilizados no receituário hospitalar:

Representantes das Unidades (UPA e Hospital da Vida):

- Gerência de Atenção a Saúde: Valdecir Santana
- Responsável Técnico Médico UTIs e Hospital da Vida: Dr. João Angelo Oselame Hoffmann
- Responsável Técnico Médico UPA: Dra Lais Dias Azevedo
- Representante do Serviço de CCIH: Ana Paula Domingos
- Representante do Serviço de Educação Permanente: Patrícia Cristaldo Boeira
- Representante do CAF: Ieda Paiva Depiere Werner
- Representante do Serviço de Fisioterapia: Nayara Ishii de Souza Suzuke
- Representante do Serviço de Nutrição e Dietética: Neily Cezana Silva
- Supervisão Assistencial do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado: Valdinéia André Pereira
- Supervisão Assistencial das UTIs HV: Jonathan Alves dos Santos Borges

Art 2º - Terá prazo de duração indeterminado e se reunirá mediante a convocação de quem o presidir.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente
FUNSAUD

PORTARIA Nº 051/2025/FUNSAUD de 24 de fevereiro de 2025

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeada pelo DECRETO “P” Nº 016 de 07 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 22 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014;

Art 1º - Em cumprimento à Portaria nº 2.616 de 02 de Maio de 1998; NOMEAR os membros que compõem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do Hospital da Vida para o ano de 2025.

Parágrafo Único - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar será formada por Membros Consultores e Membros Executores descritos em seu Regimento Interno.

1. Membros Consultores (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH):

- Fernanda Enéas da Silva – Representante da Direção Técnica da FUNSAUD;
- José Raul Espinosa Cacho – Representante da Direção Clínica do Hospital da Vida;
- Valdecir Santana – Representante da Gerência de Atenção a Saúde;
- Patrícia Cristaldo Boeira - Representante da Educação Permanente e Comissões Hospitalar;
- Elieti dos Santos Ribeiro – Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar;
- Keila Cristina Carboça Rosin – Representante da Coordenação de Assistência a Saúde da UPA;
- Gislene Martins da Rosa – Representante da Supervisão de Assistência à Saúde;
- Daniela dos Santos Bartolomeu – Representante da Supervisão de Assistência à Saúde;
- Ivonete Teixeira Bonfim Faquiano – Representante da Supervisão de Assistência à Saúde;
- Jonathan Alves dos Santos Borges – Representante da Supervisão de Assistência à Saúde das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI);
- Paula Renata Duarte Ogura – Representante do Serviço de Farmácia Hospitalar;
- Raquel Godoy Freitas – Representante da Supervisão de Higienização e Hotelaria;
- Valdinéia André Pereira – Representante da Supervisão de Assistência à Saúde do Serviço de Centro Cirúrgico (CC) e Central de Material Esterilizado (CME);
- Aline Andrade Martins – Representante do Serviço de Laboratório;
- Pablo Marinho Custódio – Médico Infectologista.

2. Membros Executores (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH):

- Ana Paula Domingos – Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)
- Pablo Marinho Custódio – Médico Infectologista

Dourados/MS, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente
FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

*Republica-se por incorreção.

PORTARIA/CMD/RH Nº. 077, de 11 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
GIOVANE OLIVEIRA SILVA	01/03/2024-2025	12/03-21/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 095, de 24 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar, o seguinte servidor, para desempenhar a Função Gratificada de Motorista da Presidência (FGMP), previstas no anexo I, Tabela E, da Lei Complementar nº 419, de 22 de outubro de 2021, a partir do mês de fevereiro de 2025, conforme segue:

Servidor(a)	Funções em Confiança
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA (FGMP)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CONSORCIO DE DOURADOS - CADOU torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença de Instalação – LI, para atividade de Estacionamento de caminhões e abastecimento de veículos. Localizado na Avenida Marcelino Pires, 9855, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OGEA SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizado na Av. Joaquim Teixeira Alves, n. 1708, sala 01 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANNUNZIATO ANGELO ROMANO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LS) para atividade 707 – Reservatório Artificial para Captação de Água Pluvial localizada na Fazenda Santo Angelo D' Aciri - Zona rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HEALTH LABOR DIAGNÓSTICA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para a atividade de Serviços de laboratório de análises clínicas e biologia molecular; postos de coleta laboratorial; análises clínicas em unidades móveis; coleta de sangue e urina para laboratórios (reforma e ampliação do imóvel), localizada na Rua Firmino Vieira de Mattos, nº 1058, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Nágela de Souza Vedovato Conti , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) , para atividade de Irrigação localizada ou por asperção para área de 274,38 ha, localizada na Fazenda Retiro Tangará - Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Irineu Antonio Knudsen, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Irrigação por aspersão por Pivô Central para área de 59,30 ha localizada na Fazenda Loteamento 27, 28, 29 Parte 30, Bairro zona rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE EMPENHO Nº. 025/2025/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD e Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul - ADIMP/MS
CNPJ: 03.433.584/0001-87

PROCESSO: nº 014/2025.

OBJETO: Filiação junto a Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul - ADIMP/MS, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do

Município de Dourados/MS - PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.305/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.000 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.079 - Manutenção das Atividades do PreviD

33.50.41 - Contribuição

Ficha 14

Fonte 18020000

VALOR GLOBAL: R\$ 12.343,20 (doze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

EMPENHO: 025/2025.

DATA DO EMPENHO: 19/02/2025

Theodoro Huber Silva
Diretor-Presidente PreviD

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREVID

Republica-se por Incorreção

**RESULTADO DO JULGAMENTO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 90.001/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2025 DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2025**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, por intermédio de sua agente de contratação designada pela PORTARIA Nº 019/2025/ADM/PreviD, torna público o resultado final do certame licitatório, o qual restou FRACASSADO, relativo ao Processo nº 001/2025 - Dispensa Eletrônica , tendo como objeto a contratação de entidade especializada para a elaboração e aplicação da avaliação prévia aos candidatos à eleição para composição da Diretoria Executiva do PreviD (Triênio 2025-2028), realizado na sessão do dia 18/02/2025. Desta forma, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, seja decidido qual procedimento adotar na forma do Art. 21 do Decreto Municipal nº 1.278, de 04 de maio de 2022, bem como, pautado nos princípios basilares da Lei nº 14.133/2021.

Dourados- MS, 24 de fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA GONINO BARRETO
Agente de Contratação